



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 3 de Outubro de 2025 • Ano • Nº 4699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos.....	02 a 05.
Portarias.....	06 a 10.



Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço.

Cep: 57.025-510 - Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de materiais e mochilas escolares destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.

Na qualidade de Coordenadora da Comissão Técnica da Educação, designada pelo Decreto Conisul nº 07, de 07 de maio de 2021, alterado pelo Decreto nº 08, de 05 de setembro de 2022, informo que foram convocados todos os membros da Comissão Técnica da Educação para participarem da reunião destinada à **AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS** apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que possui como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de materiais e mochilas escolares destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.

A reunião será realizada no dia **09 de outubro de 2025, às 13h30min**, na Subsede do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, situada na **Av. Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió/AL**, sendo aberta à participação de **TODOS OS INTERESSADOS**.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

Estela Celina Barbosa de Araújo Silva
Coordenadora da Comissão Técnica da Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

2025.02102793265.CGM.PROCADM
02/10/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei nº 14.133/2021, bem como Lei nº 8.429/1993 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequentemente de despesas indenizatória, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2025.29095602235.PROCADM.PMP, RECONHECEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa JF Pimentel Filho Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.369.872/0001-80 relativos aos meses de julho e agosto ano de 2025.

Paloma Silva Tojal Rêgo

Controladora Geral do Município de Penedo
Portaria nº 13.560, de 31 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Paloma Silva Tojal Rêgo**, CPF: **104.460.754-85**, em 03/10/2025.
Para mais detalhes, consulte a folha de assinaturas na última página desse documento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://app.signgo.com.br/#/documentos/autenticidade> e informar o número do documento
2025.02102793265.CGM.PROCADM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>





Última Atualização: 02 de Outubro de 2025, 16:05

PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penedo

NÚMERO DO PROCESSO: 2025.29095602235.PROCADM.PMP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.02102793265.CGM.PROCADM

HASH: 3d61b3aba58e188588d3fe8341395a768ac4067ba387d4e3ce427990b55422df

AUTOR

Adriana Nunes Rebêlo (e-mail: adriananunes.cgmpenedo@gmail.com, CPF: 040.254.644-03)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

02 de Outubro de 2025, 16:05

ASSINADORES

Paloma Silva Tojal Rêgo assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMiJ9.eyJkYXRhIjpw7lMrvY3VtZW50X2hhc2giOiIzdDYxYjNhYmE1OGUxODg1ODhkM2ZiODM0MTM5NWE3NjhYzQwNjdiYTM4N2Q0ZTNjZTQyNzk5MGI1NTQyMmRmlwiic2InbmVyljpw7lM4IOjQYWxvbnWEgU2lscmEgVG9qYWwgUsoqZ28iLCJljoicGFsb21hdG9qYWxyY0BnbWFPbC5jb20iLCJjoiMTA0NDYwNzU0ODUuILCjwiOiDI5ODg0OTU0ODMifSwiaXAiOiIxODcuNjUuMTguMjQwIiwidWEiOiM51bGwslm5b2MioiItoS42Mz30TisC0zNS43MDcyODk2In0slmlhdCI6MTc1OTQ5MzlxNywiawXNzjoIU2lnbkdvIn0.DL6IXIz9ewS0dAJVe-RzjgMCQHUAxAYcP6Oh_kj7f_Xj0ILZXN8dj7H6VNatdmjlixpprxpZdhqUCiHeptwfcY CixhynmB0okq4E_vpOMWK5gIg2GIOMF9Q2wJlvj368cp6-lwVl6VBibViSBQXDjpaOalZU_LRwpAQfcM0EILAR5larlpsQQgF5ejUcFV-cZpyNKLrXBD9Xl8GL0QvfdVmogxkkgc3w3cqqdyUIRjvXip6iVSWgY7n77Dm_QLSqX_ATscfg5f5wdLB3jnP31EXyycSvUwiXAK7l-gjrtI6K3B1k7xNPDjnUZMLoxZSF8te2ufM7tBF7rBd6f7A

REGISTRO DE ATIVIDADES

02 de Outubro de 2025, 16:05

Adriana Nunes Rebêlo (email:adriananunes.cgmpenedo@gmail.com, CPF: 040.254.644-03) **criou** o documento, por meio do ip **187.65.18.161**

02 de Outubro de 2025, 16:05

Adriana Nunes Rebêlo (email:adriananunes.cgmpenedo@gmail.com, CPF: 040.254.644-03) **solicitou assinatura(s)** de: **adriananunes.cgmpenedo@gmail.com**

02 de Outubro de 2025, 16:05

Adriana Nunes Rebêlo (email:adriananunes.cgmpenedo@gmail.com, CPF: 040.254.644-03) **solicitou assinatura(s)** de: **palomatojalrc@gmail.com**

03 de Outubro de 2025, 09:06

Paloma Silva Tojal Rêgo (email:palomatojalrc@gmail.com, CPF: 104.460.754-85) **assinou** o documento, por meio do ip **187.65.18.240**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço – CEP: 57025-510
Maceió/ Alagoas. Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 1727/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ENDOGASTRO CLÍNICA LTDA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ENDOGASTRO CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.735.484/0001-94. Valor do crédito R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais). Data da assinatura: 29 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 03 de outubro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA INTERNA

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL,
DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Caroline Machado Tavares Mendes, matrícula nº 06**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações relativas ao Processo Administrativo de Contratação Direta nº 01/2025, vinculado ao Termo de Contrato nº 048/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de inscrição, organização e realização de curso de capacitação e treinamento de 02 (duas) servidores do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas-Conisul, por meio da participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, para o desempenho das atribuições:

I. Anotar de forma organizada, em registo próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

- V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, em 03 de outubro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Caroline Machado Tavares Mendes, matrícula nº 06, na qualidade de fiscal, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Caroline Machado Tavares Mendes
Matrícula nº 06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA INTERNA

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL,
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayse Larissa de Melo**, matrícula nº, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações relativas ao Processo Administrativo nº 05/2025, vinculado ao Termo de Contrato nº 047/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de registrador eletrônico de ponto com tecnologia de reconhecimento facial incluso sistema RHID ou equivalente, para atender às necessidades essenciais da Administração, ficando designada, em caso de ausência ou impedimento da titular, como substituta, a servidora **Angelica Guilherme da Silva**, matrícula nº 02, para o desempenho das mesmas atribuições, quais sejam:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, em 03 de outubro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do CONISUL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, na qualidade de fiscal substituta, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Dayse Larissa de Melo
Matrícula nº 011

Eu, Angelica Guilherme da Silva, matrícula nº 02, na qualidade de fiscal titular, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Angelica Guilherme da Silva
Matrícula nº 02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24